

市政署文案Carlos Jorge Leitão dos Santos，供款人編號6234567，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二二年五月十日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

二零二二年六月一日於退休基金會

行政管理委員會代主席 高舒婷

Carlos Jorge Leitão dos Santos, letrado do Instituto para os Assuntos Municipais, com o número de contribuinte 6234567, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 10 de Maio de 2022, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixada a taxa de reversão a quem tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Fundo de Pensões, 1 de Junho de 2022. — A Presidente do Conselho de Administração, substituta, *Diana Maria Vital Costa*.

## 印務局

### 更正

因刊登於二零二二年六月一日第二十二期《澳門特別行政區公報》第二組內第10556頁的第86/2022號行政長官批示第二款的中文文本有不正確之處，現更正如下：

原文為：“二、本批示自二零二二年六月二十三日起生效力。”

應改為：“二、本批示自二零二二年六月二十三日起產生效力。”

二零二二年六月六日於印務局

局長 梁葆瑩

## IMPrensa OFICIAL

### Rectificação

Por se ter verificado uma inexactidão na versão chinesa do número dois do Despacho do Chefe do Executivo n.º 86/2022, publicado no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 22, II Série, de 1 de Junho de 2022, a páginas 10556, se rectifica:

Onde se lê: «二、本批示自二零二二年六月二十三日起生效力.»

deve ler-se: «二、本批示自二零二二年六月二十三日起產生效力.»

Imprensa Oficial, aos 6 de Junho de 2022. — A Administradora, *Leong Pou Ieng*.

## 經濟及科技發展局

### 批示摘錄

摘錄自簽署人於二零二二年五月二十六日之批示：

黃櫻梅——根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款，並聯同第12/2015號法律第四條之規定，以附註形式修改其在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，轉為第一職階一等技術輔導員，薪俸點為305，自公佈日起生效。

二零二二年五月三十日於經濟及科技發展局

局長 戴建業

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

### Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 26 de Maio de 2022:

Huang Yingmei — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento para adjunta-técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nestes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pelas Leis n.ºs 4/2017 e 2/2021, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data da sua publicação.

Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, aos 30 de Maio de 2022. — O Director dos Serviços, *Tai Kin Ip*.